

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

VERBAR o tempo de contribuição prestados pelo servidor JADER ZETACIO LUSTOSA BASTOS, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.244-X, no total de 593 (quinhentos e noventa e três) dias, relativo aos períodos 18/02/1987 a 05/06/1987, 01/07/1989 a 30/10/1990, prestados à Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo SEI/GDF nº. 04017-00027707/2023-11.

VERBAR o tempo de contribuição prestados pelo servidor WELLINGTON MAGALHÃES LOPES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.339-5, no total de 586 (quinhentos e oitenta e seis) dias, relativo aos períodos 01/12/1987 a 30/09/1988, 01/10/1988 a 01/07/1989, 02/07/1989 a 12/07/1989, prestados à Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo SEI/GDF nº. 0361-003237/2014.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO ao servidor WELLINGTON MAGALHÃES LOPES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.339-5, materializado na Instrução de Serviço da Agência de Fiscalização - AGEFIS, nº 26, de 04 de dezembro de 2014, publicação DODF nº 256, de 8/12/2014, p. 50, que conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação do DF, constante ao Processo 361.002.237/2014, o total de 152 dias, no período de 17/08/1990 a 15/01/1991, contados para todos os efeitos. Que passa a vigorar após REVISÃO com o total de 610 (seiscentos e dez) dias, relativo ao período 14/07/1989 a 15/03/1991, contados para todos os fins, de acordo com a LEI 119/1990, Lei Distrital nº 1864/1998, Decisão 7211/2008-TCDF, Lei 840/2011 e Resolução 299/2016-TCDF, conforme Declaração de Tempo de Serviço e Contribuição, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexas ao Processo SEI-GDF nº 0361-003237/2014.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, designando para sua composição os servidores: DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1700762-3, na qualidade de Presidente, ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula 1710809-8 e LEONARDO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº. 45.057/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO MARQUES RABELO

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1710815-2, e ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula 1.710.809-8, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 050112/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0002-35, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de AR CONDICIONADO, descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hiwall, 220V, tecnologia inverter, instalado e demais características, conforme constam do Processo nº 04015-00000804/2023-13.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67, da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO MARQUES RABELO

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2023, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos seguintes servidores, DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1700762-3, na qualidade de Presidente, e como membros os servidores: ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula 1710809-8, que atuará como substituto nos impedimentos legais e eventuais do presidente, LEONARDO ALVES DE SOUSA, matrícula 1710805-5 e ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA, matrícula nº 0710746-6.

Art. 3º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2023, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades porventura verificadas.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 57, de 20 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 178, p. 93.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO MARQUES RABELO

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA, matrícula nº 1.710.746-6, como fiscal, do objeto da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE00160, emitida em favor da empresa N.S.S Comercial & Construtora Eireli, CNPJ nº 28.634.818/0001-85, cujo objeto consiste na aquisição, pela SEAC/DF, de 06 (seis) bebedouros elétricos de água, conforme instrução do Processo nº 04015.00000909/2023-72.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 67 da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT disponibilizará o processo ao servidor designado como fiscal, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO MARQUES RABELO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9 e MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Matrícula nº 1.694.095-4, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023, constante do Processo SEI-GDF nº 00193-00000095/2023-18. Art. 2º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os termos da Ordem de Serviço nº 06, de 10 de maio de 2023, publicada no DODF nº 88, de 11/05/2023, página 37.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9 e MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Matrícula nº 1.694.095-4, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021, constante do Processo SEI-GDF nº 00193-00000647/2019-01. Art. 2º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA Nº 287, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no art. 23 e no art. 25, § 4º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e no Decreto Distrital nº 41.432, de 05 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar IVANA CAMPOS DESSEN, matrícula nº 1576, das atribuições de membro titular, representante do poder público, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 2º Designar ALCIDINO VIEIRA JUNIO, matrícula nº 8214, como membro titular, representante do poder público, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

#### PORTARIA Nº 288, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, os servidores:

I - ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula nº 255.401-1;

II - ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9;

III - ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 286.966-6;

IV - CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254.469-5;

V - CIRLENE GUIMARÃES ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 254.971-9;

VI - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;

VII - DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3;

VIII - DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 240.629-2;

IX - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9;

X - GABRIEL PARENTE OLIVEIRA, matrícula nº 254.940-0;

XI - GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 172.944-6;

XII - GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0;

XIII - GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 255.315-5;

XIV - HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1.650.517-X;

XV - JOSÉ CARLOS PRESTES, matrícula nº 127.521-6;

XVI - JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172.103-8;

XVII - KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X;

XVIII - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 255.114-4;

XIX - LAÍS ALVIM, matrícula nº 255.271-X;

XX - MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174.922-6;

XXI - MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 127.337-X;

XXII - MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 240.578-4;

XXIII - MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 255.307-4;

XXIV - MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA, matrícula nº 252.102-4;

XXV - PAULA LEMOS ALARCÃO, matrícula nº 255.008-3;

XXVI - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8;

XXVII - RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240.599-7;

XXVIII - SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1;

XXIX - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8;

XXX - WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 255.000-8; e

XXXI - ZENILDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 248.621-0.

Art. 2º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254.469-5.

Art. 3º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais dos servidores em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 215, de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, em 12 de setembro de 2023.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

#### PORTARIA Nº 292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELA FERNANDES VIEIRA GUMARÃES PIRES, matrícula 243.554-3, das atribuições de membro da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 247, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, pg. 64.

Art. 2º Designar WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula 255.000-8, para compor a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 247, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, pg. 64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula 2426838, Gerente de Prestação de Contas, Símbolo CC-08, para substituir DENIZIA MARIA DA SILVA CAETANO, matrícula 2551187, Chefe, Símbolo CNE-07, da Unidade de Acompanhamento de Emendas Parlamentares Federais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23/10 a 05/11/2023, por motivo de Licença Médica da Titular, conforme Processo 00150-00007495/2023-70.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 616, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve: